



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 028/2019

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez e trinta e dois minutos (10h:32min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Informa que está satisfeito quando da confirmação do Prefeito Municipal de seus deslocamentos sem qualquer notícia de autorização legal confirmada pela Casa Legislativa. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.243, 2.244 e 2245/2019. GABINETE – Encaminha Lei nº 2.246/2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 47/2019 que “ALTERA O ART. 1º, SUPRIME OS ANEXOS (I-17) DA LEI Nº 2.226/2019 DE 15/04/2019, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, INCLUI O ANEXO (I-32) PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram-se os Vereadores Marcio Zanetti, Luis Fernando Soares, Daniel Gularte e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Márcio fala a respeito do Projeto de Lei nº 47/2019 que trata sobre a criação do cargo de Assessor Jurídico, que está entrando para análise e votação desta Casa. Gostaria de deixar registrado que a princípio seu voto era contrário a este projeto, mas como hoje existe uma briga partidária e de poder dentro da administração, que não estão deixando o Prefeito trabalhar em nosso município, seu voto mesmo sendo de partido contrário da administração será favorável ao Projeto, pois em primeiro lugar deve levar em conta o crescimento e o desenvolvimento deste município e foi eleito para isto. Com a palavra o Vereador Luis Fernando questiona aos Vereadores Marcos Pereira e o Vereador Márcio Zanetti, se já houve o estudo e melhores esclarecimentos com relação ao seu Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”, o qual foi solicitado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

prorrogação de prazo na sessão passada, para que possa ser incluído na ordem do dia para a devida votação. Ao que o Vereador Márcio em resposta diz a rede municipal de ensino está retornando das férias, tão logo se reunirão com o Secretário e o Conselho Municipal de Educação para estudar em conjunto o referido projeto. Com a palavra o Vereador Marcos confirma as palavras ditas pelo Vereador Márcio. Retomando a palavra o Vereador Luis Fernando gostaria de deixar registrado que fazem 21 dias da entrada de seu projeto nesta Casa Legislativa, o que considera um tempo muito bom para análise de qualquer projeto. Portanto como o Parecer do Jurídico desta Casa foi favorável por ser um projeto constitucional, ficará no aguardo do parecer destes vereadores. O Vereador Márcio retorna a falar e acredita que esta semana irão se reunir e concluir os estudos, caso contrário irá propor ao colega Vereador Marcos a retomada de sua votação na próxima sessão. Ao usar o seu espaço o Vereador Daniel solicita que seja incluído na Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei de nº 47/2019, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação do mesmo. Referindo-se sobre este projeto, primeiramente devem pensar na comunidade local, independentemente de sigla partidária. Seu voto com relação ao mesmo será favorável, por ser cargo de extrema importância para qualquer administrador do Executivo. Com a palavra o Vereador Thiarles solicita prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 46/2019. Também gostaria de deixar registrado que conseguiu recursos através de emenda parlamentar do Deputado Marcom para o custeio de atenção básica para a Saúde de nosso município no valor de cem mil reais. Sendo que em 2017 foram cem mil para a Saúde e cento e dezesseis mil para agricultura. Segundo informações da Coordenadora do CRAS, o Governo Federal não vem repassando aos municípios, os recursos, referente aos oficineiros. Portanto propõe a esta Casa o envio de uma Moção de Apelo de todos Vereadores a Bancada Gaúcha Federal para intervir para que seja dado a continuidade do repasse destes recursos. Com a palavra a Presidente Vereadora Silvia repassa aos Vereadores um convite da Secretaria da Agricultura para uma excursão no dia 30 de agosto para a Expointer em Esteio. Deixa registrado que seja solicitado por esta Casa ao Executivo o encaminhamento ao Legislativo do saldo de dotação orçamentária de todas as Secretarias da Administração Municipal, para acompanhamento, devido a ocorrência de cortes necessários e primordiais que estão sendo realizados na área da Saúde e Assistencial Social e também para comparação com o orçamento anual que se encontra nesta Casa, conforme já foi solicitado através de ofício mas que não obteve retorno. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão a solicitação do Vereador Daniel quanto a inclusão na ordem do dia, a suspensão da sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

e extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Thiarles da prorrogação de prazo para o Projeto de Lei de nº 46/2019, a qual foi aprovada por maioria com um voto contrário do Vereador Luis Fernando Soares. Logo a Presidente suspende a Sessão às onze horas e reabre as onze horas e vinte minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 45/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE PEDERAL DO RIO GRANDE – FURG E FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE – FAURG”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 47/2019 que “ALTERA O ART. 1º, SUPRIME OS ANEXOS (I-17) DA LEI Nº 2.226/2019 DE 15/04/2019, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, INCLUI O ANEXO (I-32) PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade. Quanto a este Projeto, a Presidente gostaria de deixar registrado que anteriormente na votação do projeto que tratou sobre a estrutura administrativa, foi extinto o cargo de Assessor Jurídico. Na época votou favorável, mas deixou claro que seria precoce a iniciativa de extingui-lo, tendo em vista que este cargo seria de confiança do Prefeito. O vereador Thiarles justificou seu voto favorável, por achar que é de extrema importância este cargo para melhor desempenho e andamento do Executivo. **INDICAÇÃO:** - VEREADOR THIARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade de recuperação da cabeceira do pontilhão localizado no corredor do Moinho Velho, que liga as colônias Afonso Pena e Açoita Cavallo. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** -TODOS VEREADORES - Solicitam o pedido de informações ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações que entender cabíveis a respeito da correspondência enviada a esta Casa Legislativa pela Procuradoria do Município de eventual transgressão da legislação vigente configuradora de renúncia de receita em razão do crédito tributário existente em face das atividades desenvolvidas pelo CFC de Canguçu. Discutidos e votados a indicação e o Pedido de informação, foram aprovados por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

LÍDER: O Vereador Neri usa este espaço e pede para se ausentar da Sessão. Nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia treze (13) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às onze horas e quarenta minutos (11h:40min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário